PORTARIA-CONJUNTA - 432020
Código de validação: AEA5EF1DC6

Prorroga a data de início da obrigatoriedade de remessa, em formato eletrônico, do recurso de Apelação Cível e da Remessa Necessária, de que trata a PORTARIA-CONJUNTA-212020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração deste Tribunal em promover, com celeridade e segurança, a máxima efetivação do uso do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, tanto para as ações novas quanto para aquelas cuja autuação e tramitação tenham iniciado em suporte físico.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 1º de setembro de 2020 a obrigatoriedade de que trata o art. 1º, *caput,* da PORTARIA-CONJUNTA-212020.

Parágrafo único. Para as remessas que ocorrerem antes da data de início da obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo, as unidades jurisdicionais cuja competência e respectiva classe processual já seja processada em suporte digital com utilização do Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) poderão, facultativamente, caso ainda não tenham feito, promover a virtualização dos autos do processo judicial que ainda tramitem em suporte físico para viabilizar a remessa ao Tribunal dos recursos em formato digital fazendo uso da funcionalidade de remessa disponível no PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" , em São Luís, 23 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2020 12:59 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2020 15:13 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

133/2020	24/07/2020 às 13:15	27/07/2020